



CONSELHO DE REITORES DAS UNIVERSIDADE PORTUGUESAS

Parecer relativo às propostas de transformação dos Institutos Politécnicos de Leiria e do Porto

O sistema de ensino superior em Portugal, confrontado com pressões endógenas e exógenas de reconfiguração da sua matriz institucional, encontra-se perante uma oportunidade particularmente relevante de reflexão estratégica.

O modelo binário clássico, formalmente alicerçado na Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86) e no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007), tem vindo a ser progressivamente questionado, não apenas no plano teórico, mas sobretudo à luz da evolução concreta das instituições.

Na sua génese, este modelo assentava numa separação clara de missões: ao ensino universitário cabia a investigação fundamental e a outorga de doutoramentos, enquanto o ensino politécnico se orientava para a formação técnica, a investigação aplicada e a resposta direta às necessidades do tecido económico e do desenvolvimento regional.

Contudo, a realidade das últimas décadas evidencia uma aproximação crescente entre estes subsistemas — frequentemente designada como “deriva académica” — impulsionada pela massificação do ensino superior, pela integração no Espaço Europeu de Ensino Superior e pela necessidade de competir por financiamento científico em condições de maior igualdade. Neste contexto, muitos institutos politécnicos desenvolveram setores de reconhecida excelência científica, que extravasam a sua missão vocacional original.

As recentes alterações legislativas, nomeadamente a introdução da designação de “Universidade Politécnica” e a possibilidade de outorga do grau de doutor mediante verificação de critérios pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), refletem esta transformação.

É neste enquadramento que surgem as propostas de transformação institucional apresentadas pelo Instituto Politécnico de Leiria (IPL) e pelo Instituto Politécnico do Porto (IPP), que não se limitam a uma alteração nominal, mas visam a sua plena conversão em universidades — respetivamente, Universidade de Leiria e Oeste e Universidade Técnica do Porto — propondo modelos institucionais integrados que incluem unidades de natureza politécnica.

O risco de fragmentação e a perspetiva sistémica

Sem prejuízo do mérito e da ambição destas propostas, o Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas (CRUP) entende que a sua apreciação isolada levanta problemas significativos. Com efeito, a análise casuística de processos desta natureza pode comprometer uma reflexão sistémica mais ampla, subalternizando a estratégia nacional a dinâmicas institucionais individuais e introduzindo riscos de fragmentação, redundância e perda de coerência da rede de ensino superior.

Importa recordar que o artigo 54.º da Lei n.º 62/2007 atribui ao Estado a responsabilidade de promover a racionalização da rede de instituições de ensino superior públicas, subordinando a criação de novas universidades a critérios de ordenamento nacional, necessidade e sustentabilidade do sistema.

A eventual aprovação destas propostas suscita, inevitavelmente, um efeito de precedente relativamente a outras instituições com aspirações semelhantes, podendo desencadear um processo não planeado de reconfiguração do sistema. Acresce que, encontrando-se em curso a revisão do RJIES, que prevê a criação da figura de “Universidade Politécnica”, a aprovação excecional de transições diretas para “Universidade” corre o risco de esvaziar o sentido e a coerência dessa reforma antes mesmo da sua consolidação.

Fundamentação das propostas de transformação

A fundamentação das propostas do IPL e do IPP assenta, ainda assim, em argumentos com alguma consistência do ponto de vista científico, demográfico e económico. No caso do IPL, a proposta de criação da Universidade de Leiria e Oeste (ULO) baseia-se na maturidade institucional, na relevância da região em que se insere — responsável por uma parcela significativa do PIB nacional — e na existência de um tecido empresarial dinâmico.

O modelo proposto prevê a transição da maioria das suas unidades para a esfera universitária, mantendo, simultaneamente, algumas unidades de natureza politécnica e criando estruturas dedicadas a formações de carácter profissionalizante. De forma análoga, o IPP propõe a criação da Universidade Técnica do Porto (UTP), numa escala mais ampla, ancorada na Área Metropolitana do Porto e na sub-região do Tâmega e Sousa, com o objetivo de responder ao “défice estrutural” de qualificações no Norte. Também neste caso se propõe um modelo institucional híbrido, com coexistência de unidades universitárias e politécnicas.

Esta lógica não é inteiramente nova no contexto português, encontrando já expressão em algumas das universidades existentes. O CRUP faz notar que o impacto nas regiões não decorre do subsistema a que a instituição pertence, mas sim da sua estratégia e posicionamento.

A necessidade de manter vias profissionais e vocacionais

Um dos receios frequentemente associados a este tipo de transformação prende-se com o eventual enfraquecimento das vias profissionalizantes. Todavia, importa sublinhar que as propostas em análise procuram precisamente salvaguardar essas dimensões, através da manutenção explícita de unidades de natureza politécnica e da preservação de ofertas formativas fortemente articuladas com o tecido empresarial. Neste sentido, mais do que

um risco inevitável, a continuidade destas vias dependerá da clareza das opções estratégicas e da robustez dos mecanismos institucionais que as suportem.

Neste contexto, a necessidade de manter unidades e cursos de natureza profissionalizante é imperiosa. Estas formações, com forte incidência no ensino prático, baseadas em contextos de trabalho e articuladas de forma estreita com empresas e autarquias locais, garantem elevados índices de empregabilidade e combatem o abandono escolar, promovendo a mobilidade social.

O impacto territorial e o destino das instituições não transformadas

No plano territorial, as instituições de ensino superior desempenham um papel importante na coesão e no desenvolvimento regional. As propostas do IPL e do IPP sublinham a sua vontade de reforçar a retenção de talento, dinamizar economias locais e mitigar assimetrias regionais. Sabemos, contudo, que tais impactos não são exclusivos de um determinado subsistema, dependendo antes da estratégia institucional e do seu grau de articulação com o território envolvente.

As consequências indiretas destas transformações não podem ser ignoradas, nomeadamente para as instituições politécnicas de menor dimensão ou situadas em regiões do interior. A diferenciação entre instituições que acedem ao estatuto universitário e aquelas que mantêm a designação atual pode gerar riscos de perda de atratividade, dificuldades na retenção de recursos humanos qualificados e, em última análise, um agravamento das assimetrias territoriais. Uma abordagem programada e suportada por critérios universais poderia contribuir para mitigar tais efeitos.

A preparação de transições programadas a partir da atribuição da designação de Universidade Politécnica (como proposto na revisão do RJIES) poderia reduzir estes riscos, orientando todos para o cumprimento de metas específicas e verificadas externamente.

O obstáculo da maturidade científica e as carreiras

A questão da maturidade científica é central. A atribuição do estatuto universitário não pode ser entendida como um instrumento meramente nominal ou reputacional, devendo assentar em evidência robusta de capacidade científica sustentada, incluindo massa crítica de docentes doutorados, produção científica relevante, infraestruturas adequadas e reconhecimento externo.

Neste contexto, exige-se prova cabal de “maturidade científica”. As debilidades na investigação apontadas a várias instituições radicam em aspetos estruturais das últimas décadas: cargas horárias letivas que dificultam a produção científica, escassez de infraestruturas laboratoriais avançadas e uma cultura interna que não favorece a atividade de investigação e a sua publicação. Para conferir doutoramentos de qualidade atestada pela A3ES, as instituições necessitam de centros de investigação com qualidade reconhecida externamente, de massa crítica de professores doutorados a tempo inteiro e de métricas inquestionáveis de produtividade bibliométrica e inovação. Embora as propostas em análise apresentem argumentos nesse sentido, importa assegurar que tais critérios sejam aplicados de forma uniforme e transparente.

Por outro lado, a transição institucional coloca desafios significativos ao nível da gestão das carreiras docentes. A coexistência dos regimes definidos pelo Estatuto da Carreira

Docente Universitária (ECDU) e pelo Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) levanta questões complexas de integração e equidade. As soluções previstas nas propostas — nomeadamente a transição seletiva para a carreira universitária e a manutenção de parte dos docentes no regime politécnico —, embora operacionais, podem acentuar a segmentação interna. Neste contexto, a criação de um Estatuto Único da Carreira Docente do Ensino Superior, dotado de maior flexibilidade funcional, surge como uma via desejável para assegurar a coerência e sustentabilidade destes modelos institucionais híbridos.

Conclusão

O CRUP dá parecer **desfavorável** às propostas de transformação institucional analisadas. A reconfiguração da rede de ensino superior deve basear-se sempre numa **visão sistémica e integrada**. O CRUP considera inadequada a **análise casuística** de processos desta natureza. É imprescindível considerar o impacto no sistema como um todo, rejeitando decisões avulsas que introduzam fragmentação, redundância e perda de coerência a nível nacional.

Adicionalmente, a transição para o estatuto universitário não pode resultar de uma mera ambição nominal ou reputacional. Exige-se, sem margem para equívocos, **prova cabal e irrefutável de maturidade científica**, incluindo métricas inquestionáveis de produtividade e inovação que justifiquem a transformação proposta.

Para o CRUP, a dimensão financeira também é incontornável. As atuais dotações do Orçamento do Estado estão longe de cobrir sequer os encargos com pessoal das universidades do CRUP. O subfinanciamento é agravado por alterações legislativas ou criação de procedimentos que geram despesa, transferindo o ónus do seu pagamento diretamente para as universidades sem a devida contrapartida financeira. Esta **erosão orçamental**, para a qual o CRUP recentemente alertou, tem condicionado a autonomia estratégica das universidades e criado um cenário de desorçamentação progressiva.

Sendo público que as propostas de transformação em análise implicam um aumento da dotação das duas instituições na ordem dos 17%, impõe-se questionar: por que motivo não se encontram formas de compensar a **asfixia financeira** das universidades do CRUP, mas se mobilizam agora recursos para estas operações? Dispondo o Estado desta margem orçamental, como se garante que a sua alocação a estas transformações é a **via que maximiza o retorno público**, quando existem instituições no sistema com um impacto científico e económico substancialmente superior, e outras com potencial de desenvolvimento que nunca viram investimento semelhante na sua promoção?

Por fim, estando a decorrer a revisão do RJIES, é manifestamente **precipitado** tomar uma decisão isolada neste momento. Impõe-se aguardar pela consolidação do quadro normativo aplicável, que defina as regras e os critérios universais para o sistema de ensino superior em Portugal, para poder garantir que a evolução do mesmo decorre de uma estratégia nacional planeada e transparente, e não da antecipação de exceções à lei.

Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas,

11 de abril de 2026